

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 02, DE 24 DE MAIO DE 2010  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2010**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Edital nº 01/2010 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União em 04/05/2010, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

**VI. DAS PROVAS**

1. Do concurso constarão as seguintes provas:

**ONDE SE LÊ:**

<b>CARGO/ÁREA/ ESPECIALIDADE</b>	<b>PROVA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>DURAÇÃO DA PROVA</b>
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade – <b>Segurança</b> .	<b>Conhecimentos Gerais:</b>		1	Classificatório e Eliminatório	03h30
	- Língua Portuguesa	12			
	- Matemática e Raciocínio lógico-matemático	05			
	- Noções de Direito Constitucional	07			
	- Noções de Direito Administrativo	06			
<b>Conhecimentos Específicos</b>	30	2			
<b>Prática de Capacidade Física</b>		--	--	Classificatório e Eliminatório	--
<b>Prática de Direção Veicular</b>		--	--		--

**LEIA-SE:**

<b>CARGO/ÁREA/ ESPECIALIDADE</b>	<b>PROVA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>DURAÇÃO DA PROVA</b>	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade – <b>Segurança</b> .	<b>Conhecimentos Gerais:</b>		1	Classificatório e Eliminatório	03h30	
	- Língua Portuguesa	12				
	- Matemática e Raciocínio lógico-matemático	05				
	- Noções de Direito Constitucional	07				
	- Noções de Direito Administrativo	06				
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	30	2			
	<b>Prática de Capacidade Física</b>		--			--
<b>Prática de Direção Veicular</b>		--	--	Eliminatório	--	

**ANEXO III  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Para os cargos: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA e ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS**

**ONDE SE LÊ:**

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

22 Da praça e leilão; da arrematação; da remição; das custas na execução.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

24 Da remição. 25. Da suspensão e extinção do processo de execução. 26. Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. 27 Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória.

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

7 Da organização dos Poderes. 8 Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. 9 Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 10 Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. 11 Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas.

**LEIA-SE:**

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

22 Da praça e leilão; da arrematação; das custas na execução.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

24. Da suspensão e extinção do processo de execução. 25. Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. 26 Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória.

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

7. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. 8. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 9. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. 10 Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

**ONDE SE LÊ:**

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

6 Da organização dos Poderes. 7 Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. 8 Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 9 Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. 10 Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas.

**LEIA-SE:**

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

6. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. 7. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 8. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. 9 Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas

**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

Gestão de Tecnologia da Informação: Frameworks ITIL V3 e COBIT (versão 4.2).

**LEIA-SE:**

Gestão de Tecnologia da Informação: Frameworks ITIL V3 e COBIT (versão 4.1).

**TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

**ONDE SE LÊ:**

**NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL DE TRABALHO**

17 Da praça e leilão; da arrematação; da remição; da custas na execução.

**LEIA-SE:**

**NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL DE TRABALHO**

17 Da praça e leilão; da arrematação; das custas na execução.

Desembargador **NEY JOSÉ DE FREITAS**  
Presidente